



**PORTARIA Nº 034/2024**

De 24 de janeiro de 2024.

**REGISTRA CONCLUSÃO DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ESPECIAL ABERTO PELA  
PORTARIA 390/2022**

**IVANCUR SECKLER, Prefeito Municipal de Cerro Branco, em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Especial aberto pela Portaria 390/2022 de 03 de Outubro de 2022 (Processo 566/2022), acolhe relatório da Comissão de Sindicância e reconhece que o servidor LUCIANO ROGÉRIO KNAPPE, cargo do Operador de Máquinas II, matrícula 88-4 esteve exposto a agentes nocivos do tipo “ruído” com exposição laboral permanente e com insalubridade de grau médio/moderado, contando o período compreendido entre 18/11/2003 a 26/10/2023, e proposto pela classificação do Decreto 3048/1999 anexo IV da nova redação do Decreto 4882 de 18/11/2003, contemplando o código 2.0.1, e com código GFIP04, e na observância da Portaria 1467 em seu anexo IV, podendo converter o tempo especial em tempo comum, com observância que a conversão se dá até a data de corte, ou seja, 12/11/2019, conforme disposto na Emenda Constitucional 103/2019, contando o período compreendido para conversão entre 18/11/2003 a 12/11/2019.**

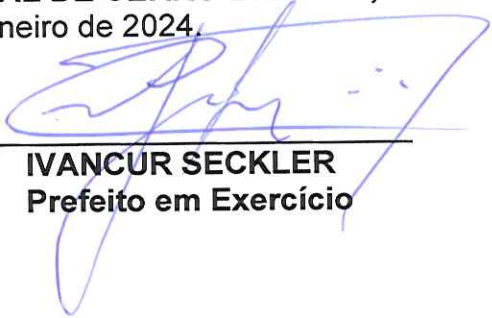
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**

Aos 24 dias do Mês de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painei de  
Publicações Oficiais da Prefeitura  
Municipal de Cerro Branco em  
24/01/2024.

*JP.*  
Téiis Porto Skolaude  
Agente Administrativo – Mat. 161-9

  
\_\_\_\_\_  
**IVANCUR SECKLER**  
Prefeito em Exercício